Estado do Ceará

Câmara Municipal de Cedro

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO – CEARÁ

REQUERIMENTO N.º 057/2021

Considerando que a organização do trânsito de qualquer urbe é de vital importância para a tranquilidade e o bem estar da totalidade da população;

Considerando que ao longo do tempo o trânsito do centro da nossa cidade é bastante desorganizado;

Considerando que no centro da nossa cidade existem vários pontos críticos nos cruzamentos das avenidas onde já aconteceram vários acidentes;

Considerando que tal fato tem causado sérios transtornos aos motoristas, motoqueiros bem como aos transeuntes que trafegam pelas nossas avenidas e ruas;

Considerando que existem Leis Municipais que autorizam o município a organizar o trânsito local e a conveniar com outros órgãos para tal fim;

Considerando que se faz necessário que o Gestor Municipal, através da Secretária de Infraestrutura convenie com o **Departamento de Trânsito (DETRAN),** no tocante a instalar semáforos nos pontos críticos do nosso município.

Considerando que após celebrado o convênio, que seja, primordialmente, realizada uma campanha de conscientização junto a população no tocante a organização do trânsito e que após um determinado período seja adotada as medidas cabíveis.

- **REQUEIRO na forma regimental que norteia este Poder, após ouvir o Douto Plenário, seja votado e aprovado e encaminhado ao Gestor Municipal e a Secretaria de Infraestrutura para que a prefeitura possa conveniar com a Superintendência do Departamento de Transito do Ceará-DETRAN, para elaboração de um plano organizacional de trabalho objetivando a realização de estudo e posterior execução, assim, instalando semáforos nos pontos críticos no centro da nossa cidade bem como uma campanha de conscientização junto a população e *a posteriori* sejam adotadas as medidas cabíveis.**

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
EM 10 DE MARÇO DE 2021.

Gilberto Barbosa de Oliveira
Vereador- PDT

Rua Zé Pajé, 206 – Centro Fone: 3564.1303 CNPJ: 12.467.809/0001 – 07
CEP 63400-000 Cedro – Ceará

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO